



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03



Projeto de Lei nº 03/2021

Ementa: Dispõe sobre a construção de pista de caminhada entre Presidente Juscelino e São João dos Costas e dá outras providências.

O **Vereador Wagner Alves Machado Costa**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, vem, apresentar a esta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Mediante parcerias com instituições, o Poder Executivo Municipal viabilizará a construção de pista de caminhada no entorno de São João dos Costas até a entrada de Presidente Juscelino.

Art. 2º Os dimensionamentos, extensão, formato, acessibilidade a pista, obedecerão às normas técnicas de Engenharia e Urbanismo dispostas no Município.

Art. 3º Para consecução desta Lei, o Poder Executivo celebrará acordos e convênios com instituições públicas, para fins de obter contribuições, informações, sugestões, recursos humanos e materiais, visando a construção da pista de caminhada.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.


Wagner Alves Machado Costa

Vereador